



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA 003/2018**

*Dispõe sobre a suspensão de expediente no dia 14 de setembro de 2018 (dia do "Bom Jesus de Manhumirim", padroeiro da cidade).*

O Coordenador Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 42, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº. 65/2013;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na Instituição nos feriados municipais;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º da Lei Municipal nº 35/49, de 24 de agosto de 1949, estabeleceu como feriado municipal em Manhumirim – MG o dia 14 de setembro de cada ano, em comemoração ao dia do "Bom Jesus de Manhumirim", padroeiro da cidade;

**RESOLVE**

**Artigo 1º.** Suspender o expediente no dia 14 de setembro de 2018 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, na sede de Manhumirim, nos termos do artigo 4º, §1º, da Deliberação nº. 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data com afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na comarca de Manhumirim – MG e com a sua publicação no site institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional, à Corregedoria-Geral e ao Coordenador Regional, todos da Defensoria do Estado de Minas Gerais.

Manhumirim, 29 de agosto de 2018.

**Sérgio Pechara dos Santos**

*Coordenador Local*

*Defensor Público – MADEP 186*